

Edital - Prêmio Excelência em Pesquisa 2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo, tomando por base a Portaria PROPGPQ n. 1135/2022 ([SEI Unifesp - 1051371 - Portaria.pdf](#)), que Regulamenta o Prêmio de Excelência Científica Unifesp, torna público o processo de indicação de candidaturas ao aludido prêmio.

1. Submissão de candidaturas

1.1. As candidaturas ao prêmio devem ser submetidas à ProPGPq via SEI, para a área "Prêmio Excelência Pesquisa", pelas Câmaras de Pós-Graduação e Pesquisa (CaPGPq) da Unifesp;

1.2. A CaPGPq pode indicar até três (03) nomes associados a cada uma das categorias das quatro (4) subáreas do prêmio, onde, conforme o Art. 1, inciso I da Portaria: Considera-se como "pesquisador da instituição" um servidor docente ou técnico-administrativo em educação, com atividade institucionalizada de pesquisa.

1.3. Os indicados podem estar lotados em quaisquer Unidades Universitárias da Unifesp;

1.4. Cada CaPGPq deve constituir uma Comissão de Seleção, que terá autonomia para usar os critérios que considerar mais adequados para a escolha de seus indicados, respeitando os preceitos da aludida portaria, as peculiaridades das quatro subáreas, o princípio da impessoalidade, a transparência em relação aos critérios de seleção, a ampla divulgação prévia em edital dos critérios a serem usados para submissão de candidaturas e seleção dos indicados, sendo vedado a submissão de autoindicação.

1.4.1. Em cada uma das subcategorias, o critério definido pela Comissão de Seleção deve obrigatoriamente considerar em sua avaliação, para cada pesquisador um (01) dos seus trabalhos de pesquisa que seja de excelência, ocorrido entre 2020 e 2022, sendo que cada uma das indicações devem contextualizar o trabalho de pesquisa associado ao pesquisador, sua(s) forma(s) de divulgação e o motivo do trabalho ter sido escolhido pela Comissão para ser indicado.

1.4.2. O trabalho de pesquisa considerado pode ter sido divulgado segundo as peculiaridades de cada subárea, incluindo, de forma não exclusiva, artigos científicos, manifestação artística, ações com a sociedade, livros, processos tecnológicos, entre outros, cujo impacto possa ser quantificado de forma a ser considerado de excelência.

1.5. A CaPGPq deve submeter cada uma de suas indicações via SEI à ProPGPq, usando a área "Prêmio Excelência Pesquisa", anexando os seguintes documentos:

1.5.1. Ata da reunião extraordinária onde as indicações para cada subáreas e categoria foram decididas;

1.5.2. Arrazoado que fundamente os motivos que levaram à indicação de uma candidatura proposta, tomando, em especial, por base os critérios dispostos nos Artigos 1º, 2º, 7º, 8º e 10º da aludida portaria.

1.5.3. Um resumo de até 400 caracteres do trabalho de pesquisa que levou à escolha do candidato;

1.5.4. Cópia do trabalho ou do(s) material (ais) que serviu(am) de base para a indicação do candidato ao prêmio.

1.5.5. Edital publicado pela CaPGPq que regulou o processo de escolha das candidaturas.

2. Do Cronograma do processo de seleção

2.1. As indicações das CaPGPqs serão recebidas até 30 de junho de 2023, às 23h.

2.2. A avaliação das indicações pela Comissão do Prêmio da ProPGPq ocorrerá entre 1 de julho a 15 de novembro de 2023.

2.3.A divulgação dos três finalistas de cada categoria de cada subárea ocorrerá até o dia 20 de novembro de 2023.

2.4. A divulgação dos(as) laureados(as) ocorrerá durante uma sessão pública e solene, que acontecerá em data a ser divulgada, onde se espera que os finalistas estejam presentes.

3. Informações adicionais

3.1 Esclarecimentos adicionais sobre este Edital poderão ser obtidos por meio eletrônico, através do email eiap@unifesp.br, colocando no assunto "Prêmio Excelência em Pesquisa", até a data final do processo de submissão de candidaturas pelas CaPGPq.

Anexo: Procedimento de submissão via SEI

1. Abrir um processo "Pessoal: Prêmios de Reconhecimento"
2. Em nível de acesso do processo, indicar "Restrito" e, na hipótese legal, "Documento Preparatório"
3. Inserir o formulário PROPGPQ - CANDIDATURAS AO PRÊMIO EXCEL. PESQ. 2022
4. Anexar os documentos exigidos para embasar as indicações
5. Tramitar o processo para a unidade SEI: PRÊMIO EXCELÊNCIA PESQUISA - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PRÊMIO EXCELÊNCIA EM PESQUISA